POLÍTICA EMPRESARIAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CJ SELECTA S.A.

SETEMBRO/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1

2. OBJETIVO 3

3. APLICAÇÃO 3

4. DEFINIÇÕES 3

5. PRINCIPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS 4

6. PROGRAMA DE PRIVACIDADE 5

6.1 Estrutura Normativa 6

6.2 Gestão e Governança 7

7. DIREITOS DOS TITULARES 8

8. TREINAMENTOS 10

9. INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS 10

10. DOCUMENTOS ASSOCIADOS 10

11. DISPOSIÇÕES FINAIS 11

1. INTRODUÇÃO

A **Política Empresarial de Privacidade e Proteção de Dados** ("Política") é o documento que estabelece as diretrizes mínimas a ser observadas pela **CJ SELECTA S.A.** ("CJ SELECTA" ou "Organização") para sua conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD"). Além disso, este documento também define os alicerces do Programa de Governança em Privacidade e em Proteção de Dados ("Programa de Privacidade") da CJ SELECTA.

Realizar o tratamento de Dados Pessoais de forma ética, legítima e conforme à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é indispensável para o sucesso das atividades econômicas da CJ SELECTA, bem como para resguardo da imagem e credibilidade da Organização perante colaboradores, parceiros de negócio, acionistas, fornecedores, Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), dentre outros.

As disposições desta Política buscam: i) prezar e resguardar os interesses de todos os titulares de dados com quem a CJ SELECTA se relacione; ii) instituir, de forma abrangente, normas e boas práticas para a proteção de Dados Pessoais; iii) formar uma cultura e conscientização empresarial sobre privacidade e proteção de dados; e iv) mitigar os riscos de ocorrência de um incidente de segurança envolvendo Dados Pessoais.

2. OBJETIVO

Esta Política tem o objetivo de comunicar, aos colaboradores da CJ SELECTA, as diretrizes e critérios a ser seguidos em todas as atividades que envolvam Dados Pessoais, em cumprimento do Programa de Governança em Privacidade e em Proteção de Dados da CJ SELECTA.

3. APLICAÇÃO

Essa Política deve ser seguida por todos os colaboradores que tratem Dados Pessoais em suas atividades de dia a dia, bem como os terceiros contratualmente vinculados a observar as normativas internas da CJ SELECTA.

4. DEFINIÇÕES

A fim de proporcionar maior clareza a esta Política, as seguintes palavras e expressões, no singular ou no plural, terão o seguinte significado:

1. **Autoridade Nacional de Proteção de Dados** ("ANPD"): é o órgão público responsável por regulamentar, fiscalizar e aplicar penalidades administrativas, relacionadas à proteção de Dados Pessoais.

2. **Dados Pessoais:** qualquer informação que identifique ou que possa identificar uma pessoa física. Por exemplo, nome, data de nascimento, estado civil, número de inscrição no CPF/MF, e-mail, telefone celular, endereço residencial, conta e agência bancária, características físicas, econômicas, culturais ou sociais, dentre outros.

3. **Dados Pessoais Sensíveis**: qualquer dado pessoal que indique, ou seja usado para inferir a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

4. **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** ("Encarregado"): pessoa nomeada para atuar como canal de comunicação entre a CJ SELECTA, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

5. **Titular**: Pessoa física a quem se referem os Dados Pessoais.

6. **Tratamento**: Qualquer operação com Dados Pessoais, incluindo coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, atualização, comunicação, transferência, compartilhamento e extração de Dados Pessoais.

5. PRINCIPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CJ SELECTA cuidará para que todas as suas atividades de tratamento de Dados Pessoais estejam em conformidade com os princípios da LGPD, abaixo relacionados:

Princípios	Direcionamentos
Boa-Fé	O tratamento de Dados Pessoais deverá ser sempre pautado em **boas intenções**, assim como na ética e respeito aos titulares.

Finalidade e Adequação	O tratamento de Dados Pessoais deve se limitar aos **propósitos legítimos**, **específicos**, **explícitos** e **informados** ao titular, e somente deve ocorrer de formas compatíveis com estas finalidades.
Necessidade	A coleta e utilização de Dados Pessoais deverá ser limitada ao **mínimo necessário** para o cumprimento das finalidades definidas. Ainda, tais informações devem ser armazenadas pelo menor tempo possível/necessário.
Livre Acesso e Qualidade	Aos titulares, deverá ser garantida a **consulta facilitada** e **gratuita** quanto à forma e duração do tratamento, e integralidade de seus Dados Pessoais, estando assegurada a exatidão, clareza, relevância e atualização destes.
Segurança e Prevenção	A segurança e confidencialidade dos Dados Pessoais devem ser garantidas por meio de medidas técnicas e organizacionais, a fim de **prevenir** a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo Dados Pessoais.
Transparência	Deverão ser fornecidas, aos titulares **informações claras**, **precisas** e **facilmente acessíveis** sobre a realização do tratamento dos seus dados e os respectivos agentes nele envolvidos, observados os segredos comerciais e industriais da CJ SELECTA.
Não Discriminação	O tratamento de Dados Pessoais **jamais** será realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
Responsabilização e Prestação de Contas	Deverão ser armazenados **registros** de todas as atividades de tratamento de Dados Pessoais e as respectivas medidas tomadas para adequar tais atividades às normas relativas à privacidade e proteção de Dados Pessoais, comprovando, inclusive, a eficácia e eficiência destas medidas.

6. PROGRAMA DE PRIVACIDADE

6.1 Estrutura Normativa

A estrutura normativa do Programa de Privacidade da CJ SELECTA é composta por uma série de documentos com 03 (três) níveis distintos de hierarquia, relacionados a seguir:

6.1.1 Política Empresarial de Privacidade: formalizada neste documento, estabelece os princípios e fundamentos que deverão nortear os demais instrumentos que compõe o Programa de Governança em Privacidade e em Proteção de Dados da CJ SELECTA. Esta Política somente poderá ser alterada pelo Comitê de Privacidade, mediante aprovação da Diretoria/CEO da CJ SELECTA.

6.1.2 Políticas de proteção de dados: estabelecem as regras específicas a serem observadas no tratamento de Dados Pessoais e deverão respeitar os princípios definidos neste documento; e

6.1.3 Procedimentos de proteção de dados: operacionalizam as regras dispostas nas políticas de proteção de dados, permitindo sua aplicação direta e prática nas atividades cotidianas da CJ SELECTA.

6.2 Gestão e Governança

A gestão e governança do Programa de Privacidade da CJ SELECTA deverá ser conduzida pelos responsáveis abaixo.

6.2.1 **Comitê de Privacidade**

O Comitê de Privacidade ("Comitê") é o órgão deliberativo e independente, pertencente à estrutura de governança da CJ SELECTA.

O Comitê deve se reunir, no mínimo, 01 (uma) vez por trimestre, para apresentação e acompanhamento do programa de privacidade da CJ SELECTA, e deve ser composto por integrantes de áreas-chave da Empresa, capazes de deliberar e decidir sobre assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados. Adicionalmente, podem ser chamados para deliberação de assuntos específicos representantes de áreas específicas envolvidas em atividades de tratamento de Dados Pessoais.

Os objetivos do Comitê são, principalmente, garantir a comunicação e cumprimento do Programa de Privacidade e discutir e tomar decisões sobre novas atividades de tratamento.

O Comitê deverá ser envolvido sempre na tomada de decisões a respeito de atividades de tratamento que envolvem riscos avaliados como **altos e críticos**, reportando-se diretamente ao CEO da CJ SELECTA sempre que apropriado.

As competências detalhadas do Comitê de Privacidade podem ser encontradas no Estatuto do Comitê de Privacidade da CJ SELECTA.

6.2.2 **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, também conhecido como *Data Protection Officer* ou DPO, deve possuir conhecimentos jurídicos e técnicos relacionados à proteção de Dados Pessoais e experiência na área. Ele deve ter grau razoável de independência em relação ao restante da administração e suas funções não devem incluir atividades que possam conflitar com a responsabilidade da Empresa para com os titulares de Dados Pessoais.

A atuação do Encarregado deve garantir a conformidade da CJ SELECTA em relação às leis e demais normas de privacidade e proteção de dados aplicáveis. Suas principais atribuições incluem:

- Gerir o Programa de Privacidade;
- Desenvolver, manter e propor a revisão das normas e políticas de privacidade da CJ SELECTA.
- Atuar como ponto de contato da CJ SELECTA com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e com os titulares dos dados;
- Receber e fazer a gestão das solicitações de titulares de Dados Pessoais; e
- Revisar Relatórios de Impacto à Proteção de Dados, na forma descrita na Política de Manuseio, com apuração e revisão dos riscos das atividades.

Cabe ao Encarregado a decisão, em casos de risco **baixo a médio**, sobre as atividades de tratamento de Dados Pessoais conduzidas pela CJ SELECTA.

Por fim, o Encarregado deve auxiliar no esclarecimento de dúvidas e orientar demais membros da CJ SELECTA durante a execução de suas atividades, quando envolverem operações de tratamento de Dados Pessoais.

As competências detalhadas do Encarregado podem ser encontradas no Estatuto do Comitê de Privacidade da CJ SELECTA.

6.2.3. *Champions* ou Embaixadores de Privacidade

Os *Champions* ou Embaixadores de Privacidade são pontos focais alocados em áreas da CJ SELECTA, que atuam como contato direto do Encarregado e têm as funções de facilitar comunicações, treinamentos e levantamento de informações relativos à sua área.

7. DIREITOS DOS TITULARES

A CJ SELECTA está comprometida com a efetividade dos direitos dos titulares de Dados Pessoais, que incluem, mas não se limitam, a:

Direito do Titular	Descrição
Direito à Confirmação da Existência de Tratamento	Os titulares têm o direito de questionar se a CJ SELECTA faz o tratamento de seus Dados Pessoais.
Direito de Acesso	Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais.
Direito à Qualidade dos Dados	Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento.
Direito à Anonimização, Bloqueio ou Eliminação	Os titulares podem solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
Direito à Portabilidade	Possibilidade de pedido, pelo titular, de portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, de acordo com a regulamentação da ANPD e observados os segredos comercial e industrial da CJ SELECTA.

Direito à Informação sobre o Compartilhamento dos Dados	Direito de informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de seus dados.
Direito à Oposição	Possibilidade do titular se opor às atividades de tratamento de seus dados com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.
Direito a Não Consentir e a Revogar o Consentimento	Os titulares devem ser informados sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento e sobre as consequências da negativa. Igualmente, abarca a garantia de revogar o consentimento.
Direito à Revisão de Decisão Automatizada	Garantia de revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem os interesses dos titulares, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Para o atendimento às requisições dos titulares, a CJ SELECTA levará em consideração as seguintes diretrizes:

- Disponibilizar um canal adequado, preparado e disponível para o recebimento de solicitações a qualquer momento do dia, possuindo confirmação de recebimento da solicitação, que poderá ser automatizada;
- Possuir script de resposta definido para responder aos pedidos, contendo as medidas que deverão ser tomadas para atender cada um;
- Garantir a geração de evidências em todas as etapas do processo, desde o recebimento das solicitações até o momento do envio da resposta;
- Sempre que possível, permitir que o titular escolha o meio de envio de respostas entre digital e físico. Na ausência de escolha, será usado para resposta o mesmo meio pelo qual o pedido foi recebido;
- Observar o prazo de resposta para a requisição de confirmação e acesso aos dados, que deverá ser imediato para respostas em formato simplificado, ou em no máximo 15 (quinze) dias, para declaração completa;
    - Para as demais solicitações, observar o prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias, salvo exceções devidamente justificadas ao titular; e

- Armazenar os dados em formatos que facilitem sua consulta (por exemplo, banco de dados estruturado ou arquivo único de documentos físicos separados por nome do titular).

O atendimento aos direitos acima descritos deverá ser feito de forma gratuita aos titulares.

8. TREINAMENTOS

Todos os colaboradores da CJ SELECTA que estejam envolvidos em atividades de tratamento de Dados Pessoais deverão receber treinamentos periódicos, a ser decididos pelo Comitê de Privacidade, especificamente sobre os seguintes temas:

- Conceitos gerais de privacidade e proteção de dados, incluindo a apresentação desta política e demais regras da CJ SELECTA sobre o assunto; e
- Conceitos específicos de privacidade e proteção de dados aplicados às atividades de cada área.

O treinamento referido no primeiro item listado acima deverá fazer parte do procedimento de integração de novos colaboradores.

9. INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS

A CJ SELECTA está comprometida a adotar medidas técnicas e administrativas que protejam os Dados Pessoais tratados e previnam a ocorrência de incidentes e danos.

Caso algum colaborador perceba a ocorrência ou suspeita de um incidente com Dados Pessoais, deverá informar imediatamente, por meio do canal de Chamados de TI. Os detalhes das medidas a serem tomadas nesses casos estão no Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança envolvendo Dados Pessoais.

10. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Política para Manuseio de Dados Pessoais;
- Política de Compartilhamento de Dados Pessoais com Terceiros;
- Política de Uso e Gestão do Consentimento;

- Política de Avaliação de Privacidade para Novos Projetos (*Privacy by Design*); e
- Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso dúvidas relacionadas a esta Política, ou para situações em que tenha sido identificada ou haja suspeita de violação às práticas acima descritas, por favor entre em contato com o Encarregado da CJ SELECTA, por meio do endereço eletrônico juridico_cjs@cj.net ou através do telefone 34 2512-7043, ramal 7043. As denúncias de violações a esta Política serão anônimas e a não-retaliação será garantida.

Esta Política foi aprovada pelo Comitê de Privacidade da CJ SELECTA e entra em vigor na data de publicação. Sua revisão ocorrerá a cada 01 (um) ano contados da data de sua efetiva aprovação ou, a critério do CJ SELECTA, ela poderá ser alterada a qualquer momento. Em qualquer caso, os colaboradores da CJ SELECTA sempre serão avisados e receberão a versão mais atualizada.